

Informações fundamentais para os investidores:

este documento fornece informações fundamentais para os investidores neste fundo. não se trata de um documento promocional. as informações nele contidas são fornecidas em conformidade com uma obrigação legal, no sentido de ajudar a compreender em que consiste o investimento neste fundo e quais os riscos que lhe são inerentes. aconselha-se a sua leitura para uma decisão com conhecimento de causa quanto à realização ou não do investimento.

LAZARD CONVERTIBLE GLOBAL

SICAV

Este OICVM é administrado por LAZARD FRERES GESTION SAS
FR0013414026 - TD GBP

Objetivo e política de investimento

Objetivo de gestão: O objetivo de gestão visa a obtenção, no prazo de investimento recomendado de 5 anos, de uma taxa de desempenho líquida superior à do índice Refinitiv (ex. Thomson Reuters) Global Focus Convertible Bond Index (GBP), expresso em Libras esterlinas, dividendos líquidos reinvestidos.

Política de Investimento: Sob a responsabilidade da LAZARD FRERES GESTION SAS, a gestão financeira da Sicav é delegada à Lazard Asset Management LLC New York. Para realizar este objetivo de gestão, a Sicav beneficiará de uma gestão ativa, seguindo uma abordagem fundamentalmente constituída por várias fases de análise: estudo da conjuntura económica com antecipações de mercado formuladas pelo nosso departamento de estratégia económica; análise financeira das empresas que emitem empréstimos obrigacionistas e ações subjacentes; e análise das características técnicas dos contratos de emissão.

Neste contexto, o gestor será levado a monitorar e orientar a exposição global da Sicav em relação às taxas de juro e mercados de ações. Para além das características dos ativos presentes na carteira (exposição, ação e sensibilidade), o gestor recorrerá a contratos de futuros sobre juros e ações, por forma a aumentar ou diminuir a sensibilidade da Sicav, ou a sua exposição ao mercado de ações. Além disso, e no que diz respeito às ações expostas a risco cambial, a SICAV procederá a uma gestão dinâmica do risco cambial de modo a otimizar o desempenho a médio prazo.

A Sicav poderá ainda proceder à gestão ativa das variações de taxas de juros através de uma gestão ativa da sensibilidade (recurso a contratos de futuros sobre Bobl ou Bunds).

A carteira da Sicav é constituída por:

- Obrigações convertíveis europeias e estrangeiras (incluindo as emergentes) emitidas por empresas e instituições financeiras, e equiparadas («Convertibles preferred»). Estes títulos serão denominados em euros e/ou na moeda local.
- Obrigações permutáveis com ações europeias e estrangeiras (incluindo as emergentes) emitidas por empresas e instituições financeiras. Estes títulos serão denominados em euros e/ou na moeda local.
- Obrigações com direito de subscrição de ações europeias e estrangeiras (incluindo as emergentes) emitidas por empresas e instituições financeiras. Estes títulos serão denominados em euros e/ou na moeda local.
- Obrigações com direito de subscrição de títulos de participação, europeias e estrangeiras (incluindo as

- emergentes) emitidas por empresas e instituições financeiras. Estes títulos serão denominados em euros e/ou na moeda local.
- Obrigações cujo valor é indexado a índices de ações até ao máximo de 15% do valor líquido global.
- OICVM ou FIA franceses ou de outras nacionalidades, respeitando os quatro critérios do artigo R.214-13 do Comofi, no limite máximo de 10% do valor líquido global: monetários, monetários de curto prazo, obrigacionistas ou fundos mistos. Estes OIC podem ser geridos pela sociedade gestora. Instrumentos monetários (TCN, fundos de pensões, etc.) no limite máximo de 10% do activo líquido global.
- Ações até ao máximo de 10% do valor líquido global (excluindo «Convertibles preferred»). Estas ações serão provenientes da conversão de obrigações convertíveis presentes na carteira.
- A Sicav também poderá deter outros títulos integrando derivados até ao máximo de 100% do valor líquido global.

A Sicav pode recorrer a contratos de futuros, swaps, opções e câmbio a prazo, em mercados regulamentados, organizados e/ou de balcão para cobrir e/ou expor, no limite de uma vez o valor líquido global, a carteira aos riscos de ações, risco de variação de taxas de juro, risco cambial, de crédito e de volatilidade.

Afetação dos montantes distribuíveis:

Afetação dos resultados líquidos: Distribuição
Afetação das mais-valias líquidas realizadas: Capitalização e/ou Distribuição e/ou a Prémio

Prazo de investimento recomendado: Este OIC pode não ser apropriado para investidores que pretendam retirar as suas participações no prazo de 5 anos.

Possibilidade de resgate: as ordens são executadas de acordo com a tabela seguinte:

| D. útil | data de determinação do valor patrimonial (D.) | D+1 útil | D+2 úteis |
|--|--|---------------------------------|------------------------|
| Receção diária das ordens e centralização diariamente das ordens de resgate até às 11h00 (hora de Paris) | Execução da ordem o mais tardar em D. | Publicação do valor patrimonial | Pagamento dos resgates |

Perfil de risco e de remuneração



Explicação do indicador e das suas principais limitações:

A exposição diversificada ao mercado de capitais e aos riscos de taxas de juros e de câmbios explica a classificação da Sicav nesta categoria. Os dados históricos utilizados podem não fornecer uma indicação fiável do perfil de risco futuro do OIC. não há garantias de que a categoria ostentada permaneça inalterada, e a classificação é suscetível de se alterar ao longo do tempo. a categoria mais baixa não é sinónimo de investimento sem risco. o capital não é garantido.

Outros fatores de risco importantes que não são tidos em conta no indicador:

- **Risco de crédito:** Possível risco de deterioração da qualidade de crédito de um emitente ou de incumprimento da sua parte que induza uma quebra na cotação do título.
- **Riscos inerentes aos derivados:** O recurso a este tipo de instrumentos financeiros pode aumentar o risco de perdas.

A concretização de qualquer desses riscos pode implicar uma quebra do valor patrimonial do OIC. os outros riscos são mencionados no prospeto.

Encargos

Os direitos e comissões cobrados servem para cobrir as despesas de exploração do OIC, nomeadamente os custos de comercialização e de distribuição das unidades de participação, encargos esses que reduzem o crescimento potencial dos investimentos.

Encargos únicos cobrados antes ou depois do investimento

| | |
|------------------------|-------|
| Comissão de subscrição | 4,00% |
| Comissão de resgate | 0% |

A percentagem indicada é o máximo que pode ser cobrado sobre o capital antes de este ser investido ou de qualquer distribuição de rendimentos sobre tal investimento. em alguns casos, o investidor pode pagar menos. o investidor pode obter junto do seu consultor ou agente distribuidor o montante real dos encargos de entrada e de saída.

Direitos a cobrar anualmente pelo OIC

| | |
|--------------------|-------|
| Despesas correntes | 1,55* |
|--------------------|-------|

Encargos cobrados pelo OIC em certas condições especiais

| | |
|------------------------|---------------|
| Comissão de desempenho | Não se aplica |
|------------------------|---------------|

*O número comunicado baseia-se nas despesas do exercício anterior, encerrado a 30/10/2020. Este número pode variar de um exercício para outro. a descrição abrange os custos diretos e indiretos.

Para mais informações quanto a encargos, é favor consultar a rubrica sobre direitos e comissões do prospeto deste OIC, disponível no site da internet www.lazardfreresgestion.fr.

As despesas correntes não incluem: as comissões de desempenho e as despesas de intermediação, salvo no caso de comissões de subscrição e/ou de resgate pagas pelo OIC quando este adquire ou aliena participações em outros veículos de gestão coletiva.

Desempenhos anteriores

Só são apresentados os desempenhos em anos civis completos.

Os desempenhos passados não são indicativos de resultados futuros e não são constantes no tempo.

Os desempenhos são calculados após dedução das despesas cobradas pelo OIC.

Data de criação do fundo: 17/09/1985

Divisa: GBP

Indicador de referência:

Refinitiv (ex. Thomson Reuters) Global Focus Convertible Bond Index (GBP) expresso em Libras esterlinas, dividendos líquidos reinvestidos.

Informações práticas

Nome do agente depositário: CACEIS BANK.

Local e forma de comunicação do valor patrimonial líquido: o valor patrimonial líquido é comunicado de forma diariamente mediante afixação nas instalações de Lazard Frères Gestion e na internet.

Local e forma de obtenção de informações sobre o fundo de investimento aberto: O prospeto e os mais recentes relatórios anuais e periódicos são remetidos no prazo de oito dias, mediante simples solicitação junto de LAZARD FRERES GESTION SAS, 25, rue de Courcelles – 75008 Paris, França.

Tributação: de acordo com seu regime fiscal, as mais-valias e as receitas eventuais associadas com a detenção de unidades de participação ou de ações podem estar sujeitas a impostos. aconselha-se o investidor a informar-se sobre esta questão junto do seu consultor ou agente distribuidor.

A responsabilidade de LAZARD FRERES GESTION SAS sas só pode ser invocada com base em declarações contidas no presente documento que sejam enganosas ou inexatas ou que não correspondam às secções correspondentes do prospeto do OIC.

O OIC está homologado pelo estado francês e é regulado pela autoridade dos mercados financeiros francesa. LAZARD FRERES GESTION SAS sas está homologada pelo estado francês e é regulada pela autoridade dos mercados financeiros francesa.

As informações fundamentais para o investidor aqui fornecidas são exatas e atualizadas em **19/11/2020**.

A política de remuneração está disponível no site da internet de LAZARD FRERES GESTION SAS www.lazardfreresgestion.fr será disponibilizada gratuitamente cópia impressa, mediante pedido. qualquer pedido de informações complementares deve ser dirigido ao departamento jurídico dos oic de LAZARD FRERES GESTION SAS.